



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 133/11.

Retifica a Resolução 27/11 que autoriza a criação do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Informática – Desenvolvimento de Sistemas, Campus Irati, do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel Westphal no processo n.º 23411.004117/2011-97:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a retificação da Resolução 27/11. Onde se lê "**Autorizar a criação do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Informática – Desenvolvimento de Sistemas, no Instituto Federal do Paraná (IFPR), Campus Irati**", leia-se "**Aprova a criação do Curso Técnico em Informática, modalidade subsequente, no Câmpus Irati, do Instituto Federal do Paraná (IFPR)**".

Art. 2º: A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho, em 21 de dezembro de 2011.

PROF. IRINEU MARIO COLOMBO
Presidente